



COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR
PROGRAMA BOLSA DE ATRATIVIDADE E FORMAÇÃO PARA A DOCÊNCIA - PÉ-DE-MEIA LICENCIATURAS
EDITAL 2/2026 - ALTERAÇÃO

PROCESSO N° 23038.011044/2025-08

A COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, instituída como Fundação Pública, no cumprimento das competências conferidas pela Lei nº 8.405, de 9 de janeiro de 1992, regida pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 12.802, de 26 de dezembro de 2025, inscrita no CNPJ sob nº 00.889.834/001-08, com sede no Setor Bancário Norte, Quadra 2, Lote 6, Bloco L, Brasília, DF, CEP: 70.040-020, por meio de sua Presidente, no uso de suas atribuições, divulga a alteração do Edital nº 2/2026, publicado no Diário Oficial da União de 16/1/2026, Edição 11, Seção 3, pág. 60.

1. Altere-se o Item 6.1:

Onde se lê:

6.1. O cronograma da presente edição do programa encontra-se detalhado na tabela abaixo, com as respectivas etapas e prazos.

Atividade	Periodicidade	Prazo
Solicitação de impugnação ao edital	Evento único	até 03 (três) dias úteis após a publicação do extrato do Edital no DOU.
Cadastramento de currículo e pré-inscrição dos candidatos na Plataforma Freire	Fluxo contínuo	de 17/02/2026 a 19/12/2026
Análise e aprovação das pré-inscrições pela CAPES	Mensal	até o dia 20 de cada mês, a partir de março de 2026
Divulgação do resultado preliminar dos aprovados	Mensal	até o dia 30 de cada mês, quando houver aprovados
Interposição de recursos	Mensal	até 2 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado preliminar
Análise dos recursos pela CAPES	Mensal	até o quinto dia útil do mês subsequente à divulgação do resultado preliminar
Divulgação do resultado final	Mensal	até o sétimo dia útil do mês subsequente à divulgação do resultado preliminar
Indicação de ponto focal pelas IES	Evento por IES	até 30 (trinta) dias após a aprovação das primeiras pré-inscrições da respectiva IES
Cadastramento dos bolsistas pelas IES nos sistemas da CAPES	Mensal	até o dia 25 de cada mês, a partir de março de 2026
Pagamento das bolsas	Mensal	até o quinto dia útil do mês subsequente ao cadastramento do bolsista pela IES nos sistemas da CAPES

Leia-se:

6.1. O cronograma da presente edição do programa encontra-se detalhado na tabela abaixo, com as respectivas etapas e prazos.

Atividade	Periodicidade	Prazo
Solicitação de impugnação ao edital	Evento único	até 03 (três) dias úteis após a publicação do extrato do Edital no DOU.
Cadastramento de currículo e pré-inscrição dos candidatos na Plataforma Freire	Fluxo contínuo	de 20/02/2026 a 19/12/2026
Análise e aprovação das pré-inscrições pela CAPES	Mensal	até o dia 20 de cada mês, a partir de março de 2026
Divulgação do resultado preliminar dos aprovados	Mensal	até o dia 30 de cada mês, quando houver aprovados
Interposição de recursos	Mensal	até 2 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado preliminar
Análise dos recursos pela CAPES	Mensal	até o quinto dia útil do mês subsequente à divulgação do resultado preliminar
Divulgação do resultado final	Mensal	até o sétimo dia útil do mês subsequente à divulgação do resultado preliminar
Indicação de ponto focal pelas IES	Evento por IES	até 30 (trinta) dias após a aprovação das primeiras pré-inscrições da respectiva IES
Cadastramento dos bolsistas pelas IES nos sistemas da CAPES	Mensal	até o dia 25 de cada mês, a partir de março de 2026
Pagamento das bolsas	Mensal	até o quinto dia útil do mês subsequente ao cadastramento do bolsista pela IES nos sistemas da CAPES

DENISE PIRES DE CARVALHO

Presidente da CAPES



Documento assinado eletronicamente por **Denise Pires de Carvalho, Presidente**, em 18/02/2026, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2769557** e o código CRC **4BF2A88B**.